

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 201, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Revoga a Portaria nº 094 de 29 de janeiro de 2025, a qual Concede estabilidade provisória financeira a trabalhadora gestante concursada."

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 094 de 29 de janeiro de 2025, a qual concedeu estabilidade provisória financeira a trabalhadora gestante concursada Sra **JESSICA CORRÊA DE PAULA ROCHA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 43.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 344.***.***-31, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de fevereiro de

2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira Prefeito Pedro de Toledo SP

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo em 24 de fevereiro de 2025. /acm.